



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 747 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 748 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 749 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 750 DE 10 DE MARÇO DE 2022 - DECLARA VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 858 DE 25 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NOMEADOS POR MEIO DO DECRETO Nº 210 DE 30 DE MARÇO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 860 DE 26 DE ABRIL DE 2022 - ALTERA OS DECRETOS Nº 850 E Nº 851 DE 19 DE ABRIL DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 861 DE 26 DE ABRIL DE 2022 - NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- DECRETO Nº 862 DE 26 DE ABRIL DE 2022 - DISPÕE SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 01/2022, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO ALTO SERTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR (CONTRASTE RADIOLÓGICO), A FIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE, MANTIDA PELO CONSÓRCIO DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO
- CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS DERIVADOS DE PETRÓLEO E AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO ARLA 32 PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E GERADORES DE ENERGIA PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO

RESPOSTA AO RECURSO

- RESPOSTA DO RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 003-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA

CONTRATAÇÃO DIRETA

ADJUDICAÇÃO

- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-22PE-FMS OBJETO É REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-FMS OBJETO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ADITIVO DE CONTRATO

- 1º ADITIVO CONTRATUAL REVISÃO DE PREÇOS ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº084-21SRP-PMG-PREGÃO ELETRONICO Nº 052-212PE-PMG- DISTRIBUIDORA SANTOS E REIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 26/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 27/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 28/2021
- EXTRATO DA DECISÃO FINAL - SINDICÂNCIA Nº 29/2021
- PORTARIA Nº 015 DE 19 DE ABRIL DE 2022 - CONCEDE A DISPENSA DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL MUNICIPAL VÁLIDA POR DOIS ANOS, AO RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA - ME
- RESUMO CONTRATUAL - ALEXANDRE DA S. RIBEIRO
- RESUMO CONTRATUAL - CLEITON SANTOS SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - EDNA MARIA DOS S. NASCIMENTO
- RESUMO CONTRATUAL - PATRICIA PEREIRA B. ROCHA
- RESUMO CONTRATUAL - SILVANA DOS S. G. SILVEIRA
- RESUMO CONTRATUAL - VANDILSON S. DA SILVA
- RESUMO CONTRATUAL - VINICIUS COSTA C. GUIMARAES
- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - JAENE DE BRITO SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 747 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 26/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **HUMBERTO CARLOS BALEEIRO CARDOSO**, matrícula nº 3093, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 748 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 27/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **IVONE PEREIRA DIAS TEIXEIRA**, matrícula nº 3114, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 749 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 28/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **IZENI PORTO MOREIRA NEVES**, matrícula nº 1455, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 750 DE 10 DE MARÇO DE 2022

“Declara vacância de cargo público por motivo de aposentadoria e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a aposentadoria de servidor público municipal é hipótese de vacância do cargo público, nos termos do art. 35, V, da Lei Municipal nº 084/1990 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Guanambi);

CONSIDERANDO a decisão exarada nos autos da Sindicância Administrativa nº 29/2021.

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a vacância do cargo de PROFESSOR(A), ocupado pelo(a) servidor(a) público(a) **JOCI BATISTA DE CARVALHO TEIXEIRA**, matrícula nº 1375, por motivo de aposentadoria do(a) referido(a) servidor(a).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 10 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 858 DE 25 DE ABRIL DE 2022

“Altera membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados por meio do Decreto nº 210 de 30 de março de 2021, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados os seguintes membros do Conselho Municipal de Educação, nomeados no art. 1º, do Decreto nº 210 de 30 de março de 2021:

MEMBRO	FUNÇÃO	ENTIDADE
Edmirtes Araújo Santos	Titular	Diretores das Escolas Municipais
Welton Dias Castro	Suplente	

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 210 de 30 de março de 2021, bem como do Decreto nº 354 de 30 de junho de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
25 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 860 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Altera os Decretos nº 850 e nº 851 de 19 de abril de 2022, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º. Ficam alterados nos Decretos de nº 850/22 e nº 851/22, que dispõem sobre a exoneração e nomeação de servidores públicos da Secretaria de Infraestrutura, respectivamente, passando a constar a seguinte redação no art. 2º:

“Art. 2º. Este Decreto em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.”

Art. 2º. Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos nº 850 e nº 851, de 19 de abril de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
26 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 861 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Nomeia membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO o quanto dispõe o art. 127 da Lei Orgânica do Município de Guanambi-BA, e a Lei Municipal nº 1.107/2017, que *“Institui a Política Municipal de Meio Ambiente, seus princípios, objetivos e diretrizes, cria o Sistema Municipal de Meio Ambiente – SISMUMA, estabelece os instrumentos para gestão ambiental municipal e dá outras providências”*, em especial o art. 13 do Capítulo III – DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DE MEIO AMBIENTE.

DECRETA

Art. 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho de Defesa de Meio Ambiente – CODEMA para o biênio 04/2022 a 04/2024, conforme abaixo discriminados:

§1º. REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:**I- Secretaria Municipal de Meio Ambiente:**

- a. Presidente - Carlos Jackson Vieira Pereira;
- b. Titular - José Claudio M. Malheiros;
- c. Suplente - Jorgiane Gomes Fernandes.

II- Secretaria Municipal Educação:

- a. Titular - Lucidalva Rodrigues de S. Nogueira;
- b. Suplente - Edésia Aparecida Lisboa de Araújo;

III- Secretaria Municipal Infraestrutura:

- a. Titular - Valdeci Luiz Fernandes Junior;
- b. Suplente - Arley Chaves Teixeira;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

IV- Secretaria Municipal de Saúde:

- a. Titular - Cristiane Cotrim Gordiano;
- b. Suplente - Eugênia Oliveira Cotrim da Silva.

V- Secretaria Municipal de Assistência Social:

- a. Titular - Geane de Souza Reis Silva;
- b. Suplente - Euflávia Menezes Donato.

§2º. REPRESENTANTES DO SETOR ECONÔMICO:**I- Zziphus:**

- a. Titular - Júlio César Pereira Silva;
- b. Suplente - Fabiana Araújo da Silva.

II- UNIFG:

- a. Titular - Gabriel Cotrim de Souza;
- b. Suplente - Carlos Magno Santos Clemente.

III- Escola de Idiomas:

- a. Titular - Lailton Câmara Fernandes;
- b. Suplente - Raniere Castro.

IV- Centro de Ensino Fisk:

- a. Titular - Maria Emília Blanc Amaral;
- b. Suplente - Maya Blanc Amaral.

V- Cerâmica Fernandes Alves:

- a. Titular - Marcos Silvio Alves de Carvalho;
- b. Suplente - Maria Lúcia Fernandes Alves.

§3º. REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:**I- ONG PRISMA:**

- a. Titular – José Carlos Lelis Costa;
- b. Suplente - Dâmela Teixeira Cardoso.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fone: (77) 3452-4301

II- ASCOM:

- a. Titular – Joselma Soares Teixeira Matos;
- b. Suplente - Maria Joana Ferreira Mendes.

III- Assoc. Ceraíma:

- a. Titular – Sizenande Ferreira dos Santos;
- b. Suplente - Clériston Batista da Silva.

IV- COOTAEG:

- a. Titular – Luzia Santana Pereira;
- b. Suplente – Wellington Deyvid S. Cazuza.

V- EASA:

- a. Titular – Ariston Neves Santos Junior;
- b. Suplente – Ysnara Ramos da Silva.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA,
26 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

DECRETO Nº 862 DE 26 DE ABRIL DE 2022

“Dispõe sobre o resultado preliminar do Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto – Edital nº 01/2022, da Secretaria Municipal de Educação, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2022 de 24 de fevereiro de 2022, que tem por finalidade realizar processo seletivo para contratação de professor substituto, publicado no Diário Oficial nº 2600, de 11 de março de 2022;

CONSIDERANDO a avaliação realizada pela Comissão Organizadora, instituída por meio da Portaria nº 17 de 21 de fevereiro de 2022.

DECRETA

Art. 1º. Torna público, o **resultado preliminar do processo seletivo para contratação de professor substituto**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme **Anexos I ao XIV** deste Decreto.

Art. 2º. Fica aberto o prazo para interposição de recursos, nos dias **27 e 28 de abril**, nos termos previstos nos **Anexos I e IV do Edital nº 01/2022** de 24 de fevereiro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 26 de abril de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho

Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

ANEXO I

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – PEDAGOGIA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	PRISCILA TEIXEIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	90
2.	ELIEUZA APARECIDA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	79
3.	IZA FONSECA SOUZA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	76
4.	RENILCE PEREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	75
5.	SANDRA HELOÍSA TEIXEIRA REIS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	73
6.	SHIRLEY REIS PAES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	73
7.	DÉBORA LUIZA SOUZA SANTOS MELO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	72
8.	JAMILE DE SOUZA SOARES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	72
9.	JOANE DA SILVA VELOSO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	72
10.	MARINEIDE ALVES TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	72
11.	VALQUIRIA NORMANHA PAES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	72
12.	VIVIANE LIMA MELO RIBEIRO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	71
13.	TAÍSE ALMEIDA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	69
14.	ANTÔNIO DOMINGOS MOREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	68
15.	ÉRICA SAMILY SILVA TEIXEIRA BOA SORTE	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	68
16.	TATIANA DE CASSIA BOA SORTE VIANA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	68
17.	ZAIRA MESQUITA COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	68
18.	ANA CARLA SILVA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	67
19.	ARIVÂNIA APARECIDA FERNANDES COTRIM	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
20.	EDIVANIA GOMES DE AZEVEDO SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
21.	GICELLE DE FREITAS TOLENTINO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
22.	MICAELLE CARDOSO RODRIGUES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
23.	TATIANE RODRIGUES GOMES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
24.	VANUSA DOS REIS RODRIGUES AZEVEDO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
25.	ZILEIDE DA SILVA LOPES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	66
26.	ELIENE TEIXEIRA LOPES DE MAGALHÃES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	65
27.	JANAÍNA TEIXEIRA PORTO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	65
28.	MARCILENE CREUZA PEREIRA DE LIMA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	65
29.	MARIA SOLANGE PAES NOGUEIRA TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	65
30.	ALDIVINA TEIXEIRA DE OLIVEIRA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	64
31.	DANIELA DE CARVALHO LEAL FERREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	64
32.	JUNARA PEREIRA PIMENTEL RAMOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	64
33.	VILMA CARVALHO DA SILVA SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	64
34.	DANIELA DA MOTA PORTO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	63
35.	ISNAYA MALHEIROS DOS SANTOS RODRIGUES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	63
36.	LUCINETE GONÇALVES GOMES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	63
37.	VANESSA PEREIRA NUNES SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	63



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
38.	CARLOS ALEXANDRE SOUZA PRADO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
39.	CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA ARAÚJO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
40.	CRISTINA FRANCISCA SOARES CASTRO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
41.	LUMA DA SILVA GONÇALVES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
42.	MARCELA GOMES SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
43.	MARCIA NOGUEIRA SANTOS DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
44.	ROMÁRIO SILVA JORGE	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	62
45.	VALDIVIA MARQUES PINTO CORDEIRO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	62
46.	EDILEUZA RIBEIRO SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	61
47.	ELIANE NEVES COTRIM	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	61
48.	ELISIA SAMAIA NUNES LIMA NEVES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	61
49.	LISLEY GABRIELA MOURA LIMA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	61
50.	ANIELE FLORES MAGALHÃES GONÇALVES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	60
51.	KARINE SOARES LIMA SILVEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	60
52.	LUANA CRISTINA BORGES DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	60
53.	MELKZEDEK TEIXEIRA LIMA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	60
54.	PATRICIA SOUSA LIMA BOA SORTE	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	60
55.	PAULA DANIELA GONÇALVES CIRÍACO ROCHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	60
56.	DAIANE OLIVEIRA DOS REIS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
57.	EDIMERCE TEIXEIRA DE BRITO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
58.	FLAVIA SOARES DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
59.	FRANCIELLE RODRIGUES SANTIAGO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
60.	ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
61.	JOSEANE BARBOSA FERNANDES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
62.	SIMAUARA PEREIRA DA COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
63.	SOLANGE APARECIDA FERNANDES COTRIM	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	59
64.	ISABEL RODRIGUES DE CARVALHO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	58
65.	RAIANE NUNES NASCIMENTO ARAÚJO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	58
66.	ANDREIA SIQUEIRA SOARES PACÍFICO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
67.	ELIANA DOS SANTOS BATISTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
68.	ELIANE DO CARMO RODRIGUES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
69.	MARIZETE PEREIRA COSTA MOREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
70.	POLYANA DE CARVALHO RODRIGUES ROCHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
71.	ROSEMARY OLIVEIRA SANTANA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
72.	SELMA FRANCISCA BENEVIDES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
73.	VANDERLEIA DA SILVA FIUZA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
74.	YARA UBIRATANIA ARAUJO SILVA BENEVIDES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
75.	ALINE SANTOS DA COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56
76.	ANA LÍDIA PEREIRA DE BARROS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56
77.	ANA PAULA COTRIM BORGES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56
78.	FERNANDA TEIXEIRA MELO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56
79.	FRÂNCIO DOS SANTOS TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n° 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4301

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
80.	MARIA EFIGÊNIA MAGALHÃES PAULO FERREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	56
81.	LUCIMARA PAES SANTANA CASTRO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	55
82.	MONICA DOS SANTOS PINTO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	55
83.	SINARA ANA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	55
84.	ALANA COSTA PIMENTEL	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
85.	DAISY CAMARGO GUIMARÃES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
86.	DELICIMARA SANTOS ARANHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
87.	IDALINA RODRIGUES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
88.	JOSELI SILVA DOS SANTOS TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
89.	LESMEIRE FAGUNDES FERNANDES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
90.	LUCIENE NOGUEIRA MAGALHAES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
91.	NAYLA CRISTINA OLIVEIRA DE JESUS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
92.	SILVANA BARBOSA DOS SANTOS MELO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
93.	SILVIA NAIANA COUTINHO PEREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	54
94.	KARLA ADRIANA FERNANDES DE CASTRO PEREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
95.	KELLY ANE VIEIRA MARTINS DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
96.	LARA BETHÂNIA LIMA SILVEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
97.	MALVINA NOVAIS RAMOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
98.	MILENA GUEDES ALVES ROCHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
99.	TAMIRES DOS SANTOS RODRIGUES SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
100.	VILMA ALVES DA SILVA FOGAÇA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
101.	ADÃO RUFINO DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	52
102.	ANICÉLIA FOGAÇA PEREIRA NEVES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
103.	AURENI LOPES OLIVEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
104.	ELDIMAR COSTA E SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
105.	ERNESTINA DE CASTRO CHAVES TEIXEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
106.	JANAINA PEREIRA DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
107.	JOELMA GOMES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
108.	JOSE CARLOS XAVIER	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	52
109.	MARINALVA DA SOLIDADE DE OLIVEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
110.	REGIANE BEZERRA COTRIM SOUZA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
111.	ROBERTA DE JESUS MUNIZ	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
112.	YSNHARA MATIAS DOS SANTOS PEREIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52
113.	DENE MARY SILVA MAGALHÃES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	51
114.	LUCIANA MARIA PEREIRA ROCHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	51
115.	MARINA DE LIMA BRITO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	51
116.	SUELIA RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	51
117.	ALCIONE OLIVEIRA DE BRITO FERNANDES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
118.	ALESSANDRA RAMOS VIANA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
119.	BETANIA DIAMANTINO LOPES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
120.	DAIANE ALVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
121.	GENILDA NEVES DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4301

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
122.	ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	50
123.	JOSIMARA VIEIRA LIMA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
124.	KATIÚSCIA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
125.	KELLY KEISE DE OLIVEIRA LADEIA LELIS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
126.	LILIAN SOUZA RODRIGUES	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
127.	MÁRCIA BRITO AZEVEDO COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
128.	MARIA STELA BARBOSA DOS SANTOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
129.	MARINA RODRIGUES MATOS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
130.	MARLIETE BEZERRA DE SOUZA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
131.	RITA DE CASSIA ALVES DE ALMEIDA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	50
132.	YGOR ALVES CRUZ	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	50

ANEXO II

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (INDÍGENA) – PEDAGOGIA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	EVANILSON DE JESUS ROCHA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADO	58
2.	VALDENICE DE CASTRO COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52

ANEXO III

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (AFRODESCENTE) – PEDAGOGIA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	MARCIELE NERES DE JESUS	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	70
2.	MARILENE DE JESUS SOUZA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	65
3.	MARIA LÍCIA SANTANA DA SILVA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	57
4.	SIRLENE DE OLIVEIRA COSTA CARMO	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	53
5.	VALDENICE DE CASTRO COSTA	PEDAGOGIA	CLASSIFICADA	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4301

ANEXO IV

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	LEANE DE MAGALHÃES SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	74
2.	JOSUELENE DA SILVA SOUZA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	64
3.	KEILA PATRÍCIA CARDOSO ROCHA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	62
4.	FERNANDA BARBOSA DA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	61
5.	MARGARETH PEREIRA FERREIRA DIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	60
6.	THAYMARA KELLY MORAES AVILA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	59
7.	EDILANE TEIXEIRA COTRIM	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	57
8.	RAYANNE KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	57
9.	MAYANA GONÇALVES SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	56
10.	DAIANE MALHEIROS FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	55
11.	NATÁLIA GONÇALVES TEIXEIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	55
12.	QUÉSIA CRUZ DE SOUZA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	52
13.	AMANDA ALMEIDA DA CRUZ	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	50
14.	ANDRÉA LUIZA DE SANTANA SILVA PINHEIRO	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	50
15.	ELIZANGELA DE ARAUJO MAMEDIO	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	50
16.	LÍVIA PINTO ALVES	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	50
17.	ROSIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA SANTOS	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	50

ANEXO V

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NO
 PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO
 (AFRODESCENTE) – LÍNGUA PORTUGUESA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	GEISA AGUIAR COTRIM FERREIRA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	62
2.	MARCILIA RODRIGUES COSTA SILVA	LÍNGUA PORTUGUESA	CLASSIFICADA	57

ANEXO VI

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – LÍNGUA INGLESA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	LEILA GRACIELLE DE CASTRO PAES	LÍNGUA INGLESA	CLASSIFICADA	72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4301

2.	GISELE FERREIRA DE ARAÚJO COTRIM CRUZ	LÍNGUA INGLESA	CLASSIFICADA	64
3.	SIDNÉIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS	LÍNGUA INGLESA	CLASSIFICADA	62

ANEXO VII

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – MATEMÁTICA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	JESSICA LEAL LIMA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	74
2.	DIANA RODRIGUES NOGUEIRA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	69
3.	PAULO SÉRGIO PEREIRA TEIXEIRA JÚNIOR	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	69
4.	SANDRA MARIA TEIXEIRA LOPES SILVA	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	65
5.	PEDRO VITOR DUARTE BRANDÃO	MATEMÁTICA	CLASSIFICADO	62
6.	EMANUELLE SANTOS RODRIGUES	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	59
7.	JEFFERSON PEREIRA FERNANDES	MATEMÁTICA	CLASSIFICADO	57
8.	ANDRÉIA FREIRE SANTOS	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	54
9.	MARIA GORETTE DE SOUZA ROCHA SOARES	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	53

ANEXO VIII

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (AFRODESCENTE) – MATEMÁTICA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	MARTA DOS SANTOS LOPES	MATEMÁTICA	CLASSIFICADA	54

ANEXO IX

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – HISTÓRIA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	SUSANA CARDOSO BRAGA	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	83
2.	ANDERSON XAVIER ROCHA	HISTÓRIA	CLASSIFICADO	73
3.	JÉSSICA MARIANE SOARES RODRIGUES	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	71
4.	ALANE DA SILVA COSTA NOGUEIRA	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	66
5.	ANDRESSA DE CARVALHO ROCHA	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	62
6.	NÁJILA ROBERTA DOS SANTOS RODRIGUES	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	62
7.	ANDREIA PEREIRA DOS SANTOS	HISTÓRIA	CLASSIFICADA	52



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 C N P J n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452-4301

ANEXO X

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – GEOGRAFIA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	ÉRICA VIEIRA SOUZA	GEOGRAFIA	CLASSIFICADA	70
2.	WILIANA DA SILVA FERNANDES	GEOGRAFIA	CLASSIFICADA	61
3.	ANIA FLAVIA TEIXEIRA LOPES GUIMARAES	GEOGRAFIA	CLASSIFICADA	55

ANEXO XI

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – CIÊNCIAS**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	ALMIR FAGUNDES NEVES NETO	CIÊNCIAS	CLASSIFICADO	72
2.	ROSILENE SANTOS SILVA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	72
3.	ALICE SALES LIMA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	68
4.	ANA LÚZIA DE SOUZA ARAÚJO	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	68
5.	ELIANA ROSA DE JESUS	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	58
6.	SIMONE ALVES DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	58
7.	MARIZÂNGELA RIBEIRO DOS SANTOS	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	56
8.	MARLIRO FERNANDES SOUZA BRITO	CIÊNCIAS	CLASSIFICADO	55
9.	LEIDIMAR VÂNGELA RAMOS BOA SORTE	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	54
10.	MARIA GERTRUDES MONTALVÃO SILVA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	54
11.	FERNANDA PINTO ANDRADE	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	53
12.	PAULO APARECIDO SOUZA COQUEIRO	CIÊNCIAS	CLASSIFICADO	51
13.	GEANE BARBOSA SILVA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	50
14.	LUCINALVA PRATES DA COSTA MENDES	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	50
15.	PATRÍCIA TEIXEIRA BOTELHO MARTINS	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	50
16.	RAVENNA DO NASCIMENTO LIMA	CIÊNCIAS	CLASSIFICADA	50

ANEXO XII

**CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA
 CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – EDUCAÇÃO FÍSICA**

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	LEILANE BARBOSA PAES	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	69



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 3452-4301

2.	RODRIGO BOA SORTE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	67
3.	GRACIANE MARTIELLE NOGUEIRA BRAGA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	61
4.	MAIZA COTRIM DA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	57
5.	ROBERTO AUDI ALVES MOREIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADO	54
6.	CAMILA RODRIGUES PODENCIANO	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	51
7.	ROSANA PEREIRA DE SOUZA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	51
8.	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	51
9.	GUSTAVO SANTANA COSTA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADO	50
10.	HILDEBERTO WAGNER DE JESUS VIEIRA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADO	50
11.	WERISTON TRINDADE DA SILVA	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADO	50

ANEXO XIII

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES E INDÍGENAS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO (AFRODESCENTE) – EDUCAÇÃO FÍSICA

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	ESLAYNE SILVA BOA SORTE	EDUCAÇÃO FÍSICA	CLASSIFICADA	65

ANEXO XIV

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS NO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO – ARTE

Nº	NOME	ÁREA	STATUS	PONTUAÇÃO
1.	MARIA MÁRCIA PEREIRA DE AZEVEDO OLIVEIRA	ARTE	CLASSIFICADA	68

Nilo Augusto Moraes Coelho
 Prefeito do Município de Guanambi



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 006/2022, cujo objeto consiste na **formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de materiais médico hospitalar (contraste radiológico), a fim de suprir as necessidades da Policlínica Regional de Saúde, mantida pelo Consórcio de Saúde da Região do Alto Sertão.** Data da abertura da sessão pública: **10/05/2022.** Horário do início da disputa: a partir das **08h30min.** Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 26 de Abril de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.



CONSÓRCIO
INTERFEDERATIVO
DE SAÚDE DO
ALTO SERTÃO



GOVERNO
DO ESTADO
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022
(CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DA SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO SERTÃO)

O Pregoeiro do Consórcio Interfederativo de Saúde do Alto Sertão - BA, torna público que realizará na sede do Consórcio, através da plataforma eletrônica www.bll.org.br, certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico SRP - Nº 007/2022, cujo objeto consiste na **formação de registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de combustíveis automotivos derivados de petróleo e agente redutor líquido automotivo ARLA 32 para abastecimento dos veículos e geradores de energia pertencentes ao Consórcio Público Interfederativo da Saúde da Região do Alto Sertão**. Data da abertura da sessão pública: **11/05/2022**. Horário do início da disputa: a partir das **08h30min**. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.bll.org.br, www.cisaltosertao.ba.gov.br e licitacao@cisaltosertao.ba.gov.br. Guanambi - Bahia, em 26 de Abril de 2022. IGOR MURIEL LOPES E SILVA - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

1 de 5

RESPOSTA AO RECURSO – TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG

Vistos e etc;

Em 26 dias do mês de abril de 2022, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Sr. **David Xavier Souza Júnior** e demais membros, responsáveis pela TOMADA DE PREÇOS Nº 003-22TP-PMG, que possui como Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM MÃO DE OBRA E MATERIAL, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PAULO II, LOCALIZADA NA RUA FLORIANO PEIXOTO, ESQUINA COM A RUA DELFIM MOREIRA Nº. 613. BAIRRO VOMITAMEL EM GUANAMBI-BA**”, realizaram a análise do Recurso interposto ao Processo em referência, oportunidade em que foi proferida a seguinte decisão:

I - DO RECURSO:

A Recorrente **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.218.023/0001-00**, em apertada síntese, alega que o Sr. Presidente da CPL, e os demais integrantes, cometeram irregularidade ao julgar a habilitação das empresas licitantes, sem antes se ater às impugnações e questionamentos pertinentes a fase em questão. A Recorrente argui ainda que o Sr. Presidente da CPL, e os demais integrantes, cometeram grave falha ao inabilitá-la, tendo em face o descumprimento do subitem 8.5.1.1, por essa não apresentar comprovação de capital social constante no Balanço Patrimonial.

Ao final pede que seja julgado provido o recurso, requerendo sua **HABILITAÇÃO** e consequentemente a abertura da Proposta de Preços. É o relatório.

II - DAS CONTRARRAZÕES:

Foram enviadas cópia das Razões Recursais a todas empresas participantes do presente certame, quais sejam: ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, AWT CONSTRUTORA EIRELI, CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, REFOMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI, NEO SERVIÇOS E ENGENHARIA EIRELI, MAX ENGENHARIA LTDA, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME, VALEPS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA, ORION CONSTRUÇÕES LTDA, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, FM LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA, JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA e MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, no entanto, apenas a empresa **MAX ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 12.234.608/0001-60** apresentou contrarrazões.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

2 de 5

Nas contrarrazões apresentadas, a empresa **MAX ENGENHARIA LTDA** afirma que a licitante não se prontificou a conferir substancialmente o instrumento convocatório, que em suma, apresenta em seu subitem 6.7, os seguintes dizeres: “A participação do licitante implica na aceitação integral dos termos do ato convocatório, bem como na observância dos regulamentos e normas administrativas e técnicas aplicáveis” e ratifica que a empresa impetrante do recurso, descumpriu o quanto estabelecido no subitem 8.5.1.1, que reza sobre a comprovação do capital social presente no Balanço Patrimonial. Por fim, a licitante finaliza suas contrarrazões argumentando que o subitem 8.10 da carta convocatória escancara de maneira cristalina o motivo mor de inabilitação da recorrente, onde esse subscreve-se: “Serão inabilitados os licitantes que deixarem de apresentar qualquer dos documentos constantes neste edital”

Desse modo, requer, pois, que seja mantida a decisão da Comissão Permanente de Licitação em todos os sentidos.

III - DA APRECIÇÃO:

Inicialmente, cabe em grau preliminar destacar que o presente recurso da TOMADA DE PREÇOS 003-22TP-PMG, cumpre os parâmetros temporais estabelecidos no próprio ato convocatório, ilustrado perante o item 16.

Analisando as razões de recurso interposto pela empresa **MAX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.234.608/0001-60**, com o objetivo de ver reconsiderada a decisão da Comissão Permanente de Licitação, a qual manteve a habilitação e classificação das empresas: CONSTRUTORA OLIVEIRA CAETITÉ EIRELI, AWT CONSTRUTORA EIRELI, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, ENGEROCHA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, MAX ENGENHARIA LTDA, ORION CONSTRUÇÕES LTDA e SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME, passamos ao julgamento.

Inicialmente cabe ressaltar o exposto no artigo 3º da Lei Federal nº 8.666/93:

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

3 de 5

Utilizando das atribuições que lhes são conferidas, a Comissão Permanente de Licitação, após o recebimento do Recurso Administrativo, interposto pela empresa **MF B ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.218.023/0001-00**, encaminhou ofício a Adriana Prado Marques – OAB/BA nº. 16.243 – Assessoria Jurídica do Município – Decreto nº 06 de 01 de janeiro de 2021, eis que possui conteúdo Jurídico.

Como observado pela Comissão Permanente de Licitação, a RECORRENTE não tomou conhecimento do quanto estabelecido no subitem 6.7 do instrumento convocatório que faz-se saber:

6.7. A PARTICIPAÇÃO DO LICITANTE IMPLICA NA ACEITAÇÃO INTEGRAL DOS TERMOS DO ATO CONVOCATÓRIO, BEM COMO NA OBSERVÂNCIA DOS REGULAMENTOS E NORMAS ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS APLICÁVEIS;

Assim como bem exposto no subitem supra, a licitante interessada em participar de processos licitatórios, estará condicionada a aceitar todos os termos expostos no instrumento convocatório, caso essa não utilize dos ditames estabelecidos no art. 41, §1º da Lei 8.666/93.

Sobre este ponto, cabe transcrever a Lei Federal de Licitação de nº. 8.666/93, acerca de tal importância:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.
§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.

Também é a jurisprudência dos tribunais superiores:

"independentemente de tratar-se de empresa que tenha sido declarada inidônea pela Administração Municipal, ela poderia, na condição de interessado, apresentar impugnação ao edital, cabendo obrigatoriamente ao município julgar a impugnação no prazo estipulado, pois o pedido de impugnação de edital não é restrito às licitantes.". TCU (Acórdão 365/2017).

O entendimento supra reforça de que a prerrogativa de impugnar um edital de licitação não pertence apenas às licitantes, como também a sociedade civil como um todo. No entanto, o interesse maior se faz presente no seguimento empresarial jurídico, tendo em vista o objetivo econômico-financeiro.

Para tanto,

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

4 de 5

O Superior Tribunal de Justiça mantém o mesmo entendimento no sentido de que a legitimidade ativa para impugnar edital licitatório é conferida a qualquer cidadão ou pessoa jurídica, uma vez que a legislação adotou esse critério "mais alargado de legitimidade ativa" para contestar a validade do instrumento convocatório pois, "em se tratando de processo licitatório, estão em jogo não só os interesses jurídicos e econômicos imediatamente aferíveis, mas, sobretudo, a observância do princípio da legalidade e do interesse público envolvido". (AgRg no MS 5.963/DF, Primeira Seção, Rel. p/ acórdão Min. José Delgado, DJ 3/9/2001).

Nesse sentido, é de amplo entendimento que requerer esclarecimentos onde permeiam dúvidas, sobretudo contestar exigências editalícias, que não se adequam, ou ao entendimento da licitante, não podem ser acrescentadas como obrigatórias, não se aplicam única e exclusivamente a pessoa jurídica e sim a toda sociedade civil. Portanto, fica destoante, questionar sobre algo em que se concordou expressamente ao aceitar os termos do edital de licitação.

Em que pese os argumentos da RECORRENTE questionando a sua INABILITAÇÃO, cabe ressaltar de que a empresa não se atentou ao quanto estabelecido no subitem 8.5.1.1 do edital, onde esse versa expressamente sobre a exigência comprobatória de capital social presente na qualificação econômico-financeira. Para tanto, "Em se tratando do CAPITAL SOCIAL, caso haja mudança neste, a empresa deverá apresentar as alterações contratuais para fins de comprovação no Balanço Patrimonial". Isso posto, não houve outra maneira de conduzir o certame a não ser inabilitar a empresa supramencionada, uma vez que o edital de convocação é instrumento soberano no processo licitatório.

Por fim, a RECORRENTE argui que a CPL atropelou o andamento da licitação, ao anunciar as empresas habilitadas/classificadas e publicar em Ata tais decisões, sem antes informar a todos os envolvidos do ocorrido nas sessões. Dito isso, cabe ressaltar de que, mesmo após anunciar a empresa vencedora do certame, a CPL, em respeito a jurisprudência e principalmente ao prazo recursal, utiliza-se de 05 (cinco) dias úteis até o ato de homologação, caso haja o interesse por parte de alguma empresa em interpor recurso, se assim julgar necessário.

Diante do exposto, ilegal, discricionária e indevida seria a atuação da CPL se agisse de forma diversa e em descompasso com as regras previamente estabelecidas no edital, que é a garantia dos licitantes de que a atuação administrativa será isenta, previsível, moral e eficazmente controlada.

E assim, estando amparada a atuação do Presidente da Comissão de Licitação, na legislação pertinente, a qual lhe possibilita esse agir, não se pode permitir atuação diversa da adotada para tais situações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452- 4312

5 de 5

IV. CONCLUSÃO

Com base no exposto acima, o presidente da Comissão Permanente de Licitação e os demais membros firmam convencimento no sentido de que, em que pesem os argumentos da RECORRENTE, tal pleito **NÃO MERECE ACOLHIMENTO**, vez que a decisão em manter CLASSIFICADA a proposta da empresa MAX ENGENHARIA LTDA, está fulcrada nos princípios e normas que regem o procedimento licitatório.

V. DECISÃO FINAL

Pelo exposto, em respeito ao instrumento convocatório, em estrita observância aos demais princípios da Licitação e com base no Parecer Jurídico **CONHEÇO** do recurso apresentado pela empresa **MFB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 22.218.023/0001-00**, tendo em vista a sua tempestividade, para no MÉRITO, **NEGAR-LHE PROVIMENTO** e manifestamos no sentido de que seja mantida a decisão da CPL em CLASSIFICAR a Proposta de Preços da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA CNPJ: 12.234.608/0001-60**, ficando essa como vencedora da Tomada de Preços nº. 003-22TP-PMG, com o valor de R\$ 688.649,61 (Seiscentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e sessenta e um centavos).

Desta forma, nada mais havendo a relatar submetemos à Autoridade Administrativa Superior para apreciação e decisão, tendo em vista o princípio do duplo grau de jurisdição e conforme preceitua o art. 109, § 4º da Lei 8.666/1993.

Guanambi, 26 de abril de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Carmem Badaró Pimentel
Membro

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 004-22PE-FMS

O Pregoeiro Eletrônico da Secretaria de Saúde do Município de Guanambi no uso de suas atribuições, em obediência ao exposto no Art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/02, da Lei 8.666/93 e do Decreto 10.024/19, declara adjudicado à empresa **BA DIAGNOSTICA LTDA – EPP**, CNPJ/MF sob o nº 04.599.440/0001-68 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
1	SOLUÇÃO, de limpeza para equipamento de hematologia, compatível com ABX MICROS 60. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	25	EBRAM	R\$ 66,4000	R\$ 1.660,00
2	REAGENTE DIACLEANER, aparelho de hematologia ABX MICROS 60. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	140	EBRAM	R\$ 50,0000	R\$ 7.000,00
3	REAGENTE DILUENTE 20L, aparelho de hematologia ABX MICROS 60. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	110	EBRAM	R\$ 81,8100	R\$ 8.999,10
6	KIT controle para calibração ou verificação de parâmetros analisador em aparelho hematólogo ABX MICROS 60, composto de 3 níveis de verificação (normal, alto e baixo) Embalagem: kit contendo 1 frasco de 3ml para cada nível, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	40	DIAGNO	R\$ 723,2500	R\$ 28.930,00
21	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, em vidro transparente, incolor, estéril, com EDTA tripotássico, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor roxa, dimensões 13 x 75 mm e volume de aspiração 5 ml. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	1020	VACUPLAST	R\$ 38,9600	R\$ 39.739,20
22	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, em vidro transparente, incolor, estéril, com solução de citrato de sódio 3,2%, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor azul, dimensões 13 x 75 mm e volume de aspiração 5 ml. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	350	VACUPLAST	R\$ 42,8200	R\$ 14.987,00
23	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, em vidro transparente, incolor, estéril, com Fluoreto de sódio, com rolha de borracha siliconizada com tampa plástica protetora, na cor cinza, dimensões 13 x 75 mm e volume de aspiração 5 ml. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	130	VACUPLAST	R\$ 44,0700	R\$ 5.729,10
24	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, vidro, incolor, transparente, estéril, sem anticoagulante, volume de aspiração 10 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor vermelha, dimensões 16 mm x 100 mm. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	615	VACUPLAST	R\$ 58,6100	R\$ 36.045,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



25	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, vidro, incolor, transparente, estéril, sem anticoagulante, volume de aspiração 5 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor vermelha, dimensões 16mm x 100 mm. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	450	VACUPLAST	R\$ 37,8800	R\$ 17.046,00
TOTAL					R\$	160.135,55

O valor total adjudicado à empresa **BA DIAGNOSTICA LTDA – EPP** é **R\$ 160.135,55** (cento e sessenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos);

Declara adjudicado à empresa **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 37.028.350/0001-76 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
89	MÁSCARAS descartáveis N95 c/ 20 unidades	CX	260	ALLIANCE	R\$ 26,5900	R\$ 6.913,40
TOTAL					R\$	6.913,40

O valor total adjudicado à empresa **DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA** é **R\$ 6.913,40** (seis mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos);

Declara adjudicado à empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR**, CNPJ/MF sob o nº 34.180.445/0001-12 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
56	CAIXA coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. Capacidade 13 litros	UND	570	DESCARBOX	R\$ 6,8400	R\$ 3.898,80
TOTAL					R\$	3.898,80

O valor total adjudicado à empresa **DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR** é **R\$ 3.898,80** (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos);

Declara adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 02.421.679/0001-18 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
5	REAGENTE DIALYSE , aparelho de hematologia ABX MICROS 60. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	80	BIOLYSE	R\$ 108,00	R\$ 8.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



7	Kit CORANTE hematológico, tipo panótico para coloração rápida e diferencial dos elementos figurados do sangue. Embalagem: caixa com 03 frascos de 500 ml cada, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100	RENYLAB	R\$ 34,6000	R\$ 3.460,00
8	ANTICOAGULANTE EDTA. Embalagem: frasco com 20 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO da Saúde.	FR	40	GOLD ANALISA	R\$ 11,9000	R\$ 476,00
10	ÓLEO, de imersão, para microscopia, I.R. 23°C = 1, 0505. Embalagem em frasco com no mínimo 100 mL, contendo informações do lote, data de fabricação, data de validade	FR	20	RENYLAB	R\$ 13,6900	R\$ 273,80
11	SORO anti-humano (poliespecífico), anti-gama e não gama globulina humana, teste de Coombs direto e indireto. Embalagem: frasco de 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FR	40	EBRAM	R\$ 39,4000	R\$ 1.576,00
12	SORO ALBUMINA BOVINA 22% (poliespecífico), Embalagem: frasco de 10 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da saúde. Unidade de Fornecimento: Fr (FRASCO)	FR	40	EBRAM	R\$ 37,0000	R\$ 1.480,00
13	SORO para tipagem sanguínea anticorpo monoclonal, sistema ABO, anti-A. Embalagem frasco com 10 ml.	FR	100	EBRAM	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,00
14	SORO para tipagem sanguínea anticorpo monoclonal, sistema ABO, anti-B. Embalagem frasco com 10 ml.	FR	100	EBRAM	R\$ 30,0000	R\$ 3.000,00
19	AGULHA, de coleta de sangue, para sistema a vácuo, dimensões 32 x 0,8 mm, de uso único, estéril, descartável, atóxico, aterogênico, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica, siliconizada com bisel bi angulado e tri facetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha. Caixa com 100 unidades.	CX	500	INJEX	R\$ 14,0000	R\$ 7.000,00
20	AGULHA, de coleta de sangue, para sistema a vácuo, dimensões 20X0,55 mm, de uso único, estéril, descartável, atóxico, aterogênico, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumatica, siliconizada com bisel bi angulado e tri facetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha. Caixa com 100 unidades.	CX	500	INJEX	R\$ 14,0000	R\$ 7.000,00
28	TUBO a vácuo, para exame de provas hematológicas para medição de velocidade de hemossedimentação Sanguínea (VHS), compatível com o método de Wintrobe, volume 1,6 ml, vidro dimensão de 9mm x 120mm.	UN	700	LABOR IMPORT	R\$ 2,3600	R\$ 1.652,00
36	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento Maximo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0.16mm, sem pó bioabsorvível, tamanho P.	CX	430	LIVE	R\$ 22,9000	R\$ 9.847,00
37	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento Maximo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0.16mm, sem pó bioabsorvível, tamanho PP.	CX	200	LIVE	R\$ 24,6000	R\$ 4.920,00
45	SERINGA de 05 ml, descartável, com agulha 25 x 7 mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	35500	INJEX	R\$ 0,3600	R\$ 12.780,00
49	LANCETA descartável estéreo com protetor de ponta, Indolor. Caixa com 100 unidades	CX	100	PREMIUM	R\$ 8,9900	R\$ 899,00
50	ANTICOAGULANTE Fluoreto, frasco com 20 ml.	UNI	25	GOLD ANALISA	R\$ 10,0000	R\$ 250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



51	ANTICOAGULANTE Citrato de Sódio 3,8%, frasco com 20 ml.	UNI	25	GOLD ANALISA	R\$ 10,0000	R\$ 250,00
64	MICROPIPETA, monocanal, de volume variável de 100 a 1000 microlitros.	UND	15	KACIL	R\$ 134,0000	R\$ 2.010,00
65	MICROPIPETA, monocanal, de volume variável de 10 a 100 microlitros.	UND	10	KACIL	R\$ 134,0000	R\$ 1.340,00
71	BOLSA coletora de urina infantil descartável, no tipo unissex. Coletor infantil com furo recortado nos modelos unissex, com fita adesiva dupla face, hipoalérgica, resistente e que não desprende do conjunto. Composto por saco com comprimento de 17 cm e largura de 10 cm, com um furo pré-cortado e com película protetora não aderente e descartável. Confeccionadas em polietileno de baixa densidade, transparente, atóxico e maleável com capacidade para 100ml; com selagem de alta resistência nas bordas assegurando a integridade do saco para que não provoquem lesão ao paciente ou vazamento. Embalagem primária de 10 unidades na versão não estéril e embalados individualmente a versão estéril.	UND	20000	MED SHARP	R\$ 0,4500	R\$ 9.000,00
73	LAMINULA de vidro, para microscopia, anatomo patológica, dimensões 22 x 22 mm. Embalagem: caixa com 100 lamínulas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante	UND	40	OLEN	R\$ 7,2500	R\$ 290,00
78	CÁLICE, para sedimentação (parasitologia), com base, capacidade 250 ml.	UND	500	DESKAPLAS	R\$ 2,8600	R\$ 1.430,00
80	FITA DE IMPRESSÃO compatível com o equipamento BIOPLUS 2000.	UND	20	FOUR STAR	R\$ 6,3800	R\$ 127,60
83	GALERIA em polipropileno autolavável tipo grade com identificação alfa-numérico, capacidade para 60 tubos. Específico para TUBOS de 15/100	UND	78	CRAL	R\$ 21,9600	R\$ 1.712,88
91	TUBO de plástico sedimento de urina com tampa 12ml. Tubo tipo FALCON. Embalagem com 200 tubos.	PCT	400	CRAL	R\$ 46,9000	R\$ 18.760,00
103	KIT, dosagem, antígeno, VDRL, pronto para uso. 300 testes.	KIT	135	RENYLAB	R\$ 48,8000	R\$ 6.588,00
104	KIT dosagem, de ASLO, com controle positivo e negativo, para determinação qualitativa e semiquantitativa de antiestreptolisina A Embalagem com apresentação de no mínimo 50 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	80	GOLD ANALISA	R\$ 90,3600	R\$ 7.228,80
108	TESTE, dosagem, Beta HCG cromatográfico para determinação qualitativa rápida da Gonadotrofina Coriônica Humana utilizando tiras ou sabonete de reação, que contenham uma combinação de anticorpos monoclonais e policlonais capazes de identificar seletivamente as subunidades beta do HCG em amostras de urina e/ou soro, sensibilidade até 25 mUI/ml, contendo todos os reagentes, componentes, acessórios e suplementos necessários a realização da técnica e/ou teste. Embalagem com 100un.	CX	62	GOLD ANALISA	R\$ 78,7900	R\$ 4.884,98
111	Teste rápido para detecção qualitativa de Troponina I cardíaca humana (cTnI) em sangue total, soro ou plasma como auxílio na confirmação ou diagnóstico de Infarto Agudo do Miocárdio.	kit	50	GOLD ANALISA	R\$ 138,6000	R\$ 6.930,00
125	LUVA de látex natural, cor amarela, interior em algodão flocado e palma antiderrapante em alto relevo, 31cm de comprimento, de alta resistência mecânica. Tamanho P	UND	810	MEDIX	R\$ 3,8000	R\$ 3.078,00
126	LUVA de látex natural, cor amarela, interior em algodão flocado e palma antiderrapante em alto relevo, 31cm de comprimento, de alta resistência mecânica. Tamanho M	UND	700	MEDIX	R\$ 3,8000	R\$ 2.660,00
127	LUVA de látex natural, cor amarela, interior em algodão flocado e palma antiderrapante em alto relevo, 31cm de comprimento, de alta resistência mecânica. Tamanho G	UND	400	MEDIX	R\$ 3,8000	R\$ 1.520,00
131	SACOS PARA LIXO INFECTANTE, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso, capacidade de 60 litros. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa.	PCT	500	DONAPACK	R\$ 29,8000	R\$ 14.900,00
132	SACOS PARA LIXO INFECTANTE, em polietileno de alta densidade, de material virgem, com pigmentação branca leitoso, capacidade de 100 litros. Leva o símbolo infectante obedecendo a norma 7500, seguem as normas 9191 da ABNT e a resolução da Anvisa.	PCT	400	DONAPACK	R\$ 39,9000	R\$ 15.960,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



TOTAL	R\$	164.924,06
--------------	------------	-------------------

O valor total adjudicado à empresa **DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** é **R\$ 164.924,06** (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos);

Declara adjudicado à empresa **FASTLABOR COMERCIAL ELRELI**, CNPJ/MF sob o nº 21.707.794/0001-06 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
27	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, COM GEL SEPARADOR vidro, incolor, transparente, estéril, sem anticoagulante, volume de aspiração 10 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor amarela, dimensões 16mm x 100 mm. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	630	VACUPLAST	R\$ 105,4900	R\$ 66.458,70
29	TUBO cônico, para centrífuga, graduado, capacidade de 15ml, em polímero plástico de polipropileno, translúcido.	UN	2000	CRAL	R\$ 0,7600	R\$ 1.520,00
30	TAMPA, em polipropileno, para tubo de ensaio dimensões de 12 x 75 mm, capacidade para 5 ml.	UN	12000	CRAL	R\$ 0,04000	R\$ 480,00
31	TAMPA, em polipropileno, para tubo de ensaio dimensões de 15 x 100 mm, capacidade para 5 ml.	UN	10000	CRAL	R\$ 0,07000	R\$ 700,00
32	TUBO de ensaio, em polipropileno, de 12 x 75 mm, capacidade para 5 ml.	UN	30000	CRAL	R\$ 0,090000	R\$ 2.700,00
33	TUBO de ensaio de vidro, de 15x100mm, 10ml.	UN	26000	QUALIVIDROS	R\$ 0,3800	R\$ 9.880,00
47	ALGODAO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde Unidade de Fornecimento: RI (ROLO)	ROLO	160	NATHALYA	R\$ 12,98000	R\$ 2.076,80
52	PONTEIRA uso laboratorial, para pipeta automática descartável, com capacidade para ate 200ul. Embalagem: pacote com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	280	LABOR	R\$ 23,4500	R\$ 6.566,00
53	PONTEIRA, uso laboratorial, para pipeta automática, descartável, com capacidade de 100 a 1000 ul. Embalagem: pacote com 1000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	PCT	180	LABOR	R\$ 56,3600	R\$ 10.144,80
57	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 5 microlitros autoclavável	UND	10	PEGUEPET	R\$ 99,9900	R\$ 999,90
58	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 10 microlitros autoclavável	UND	15	PEGUEPET	R\$ 107,9900	R\$ 1.619,85
59	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 20 microlitros autoclavável	UND	15	PEGUEPET	R\$ 107,9900	R\$ 1.619,85
60	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 50 microlitros autoclavável	UND	20	PEGUEPET	R\$ 107,9900	R\$ 2.159,80
61	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 100 microlitros autoclavável	UND	20	PEGUEPET	R\$ 107,9900	R\$ 2.159,80
62	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 500 microlitros autoclavável	UND	15	PEGUEPET	R\$ 109,9900	R\$ 1.649,85
63	MICROPIPETA, monocanal, volume fixo 1000 microlitros autoclavável	UND	20	PEGUEPET	R\$ 107,9900	R\$ 2.159,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



67	CONTROLADOR MANUAL DE PIPETAS com funcionamento através de sistema de válvulas de compressão, que permite aspiração, ajuste e dispensação de líquidos, quando acoplado a pipetas graduadas ou volumétricas, de vidro ou plástico, dentro da faixa de volume de 0,1 ml à 100ml	UND	10	PEGUEPET	R\$ 147,8600	R\$ 1.478,60
79	EPENDORF, 1,5 ml. Embalagem com 1000 unidades	PCT	75	CRAL	R\$ 65,7900	R\$ 4.934,25
81	GALERIA para ependorf capacidade para 20 microtubos.	UND	40	QUALIVIDROS	R\$ 21,9700	R\$ 878,80
82	GALERIA em polipropileno autolavável tipo grade com identificação alfa-numerico, capacidade para 60 tubos. Especifico para TUBOS de 12/75	UND	78	QUALIVIDROS	R\$ 21,9600	R\$ 1.712,88
84	ESTANTE, para testes de velocidade de hemossedimentação sanguínea, compatível com o método de Westergreen. Capacidade para 10 amostras, graduada com 0 a 140 mm, confeccionada em plástico ABS, resistente, com base em aço inoxidável, reutilizável, lavável e de simples operação.	und	10	CRAL	R\$ 141,8600	R\$ 1.418,60
87	PAPEL filtro com 9 cm pct c/ 100 und	PCT	50	QUALIVIDROS	R\$ 2,6900	R\$ 134,50
88	ÓCULOS de proteção	UND	70	DANNY	R\$ 3,2900	R\$ 230,30
94	PIPETA Pasteur para transferência de amostras; Capacidade total de 3mL (77 gotas) graduada. Pacote com 500 peças.	PCT	50	CRAL	R\$ 70,9900	R\$ 3.549,50
95	PLACA escavada Kline para VDRL de vidro	UND	165	QUALIVIDROS	R\$ 48,4800	R\$ 7.999,20
96	CAIXA PORTA LÂMINA, para armazenamento tipo maleta para lâminas padrão no tamanho 26x76mm fabricada em polipropileno rígido; cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 100; a tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho de pressão tipo "snapcap";	UND	100	CRAL	R\$ 22,8500	R\$ 2.285,00
97	CAIXA PORTA LÂMINA, para armazenamento tipo maleta para lâminas padrão no tamanho 26x76mm fabricada em polipropileno rígido; cada fenda (ranhura) é numerada de 1 a 50; a tampa é fixada na caixa por duas dobradiças plásticas, além do fecho de pressão tipo "snapcap";	UND	100	CRAL	R\$ 11,9900	R\$ 1.199,00
99	BANDEJA EM POLIETILENO, tamanho 38x53x8 cm – capacidade 12 litros	UND	35	PLEION	R\$ 36,1600	R\$ 1.265,60
100	BANDEJA EM POLIETILENO, tamanho 38x53x8 cm – capacidade 8 litros	UND	45	PLEION	R\$ 28,0000	R\$ 1.260,00
101	BANDEJA EM POLIETILENO, tamanho 38x53x8 cm – capacidade 2,5 litros	UND	45	PLEION	R\$ 14,8800	R\$ 669,60
102	RESERVATÓRIO, para micropipeta multicanal moldado em polietileno na cor branca, com volume de 55 ml, para uso com micropipetas multicanal, para transferência de soluções do reservatório para micropipetas ou para tubos de teste. Descartável e não estéril, apresentação: pacote com 10 unidades.	UND	50	QUALIVIDROS	R\$ 30,0000	R\$ 1.500,00
128	ESCOVA para lavagem de vidraria no laboratório, comprimento total de 23,5 cm diâmetro de 1 cm, comprimento da escova de 8,5 cm e comprimento do pincel de 2,5 cm	UND	100	QUALIVIDROS	R\$ 7,4900	R\$ 749,00
129	(SACO PARA AUTOCLAVE, de PEAD Ipolietileno de alta densidade) volume de 20 litros. Embalagem com 20 unidades	PCT	300	QUALIVIDROS	R\$ 24,3300	R\$ 7.299,00
130	(SACO PARA AUTOCLAVE, de PEAD Ipolietileno de alta densidade) volume de 60 litros. Embalagem com 20 unidades	PCT	200	QUALIVIDROS	R\$ 39,1700	R\$ 7.834,00
TOTAL					R\$	159.292,98

O valor total adjudicado à empresa **FASTLABOR COMERCIAL ELRELI** é **R\$ 159.292,98** (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos);

Declara adjudicado à empresa **J. S. CARVALHO EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 17.117.336/0001-31 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
4	REAGENTE LISY, aparelho de hematologia ABX MICROS 60. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação do produto, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	FR	80	DIAGON	R\$ 80,00000	R\$ 6.400,00
9	FITA nylon para impressão compatível impressora ABX OKIDATA 320, 350hd Tex-print. 8mm x 1,8m comprimento. Cor: Preta. CX 1 UN	UND	90	DV	R\$ 25,33000	R\$ 2.279,70
15	SORO para tipagem sanguínea anticorpo monoclonal anti-D, para uso em vidro. Embalagem frasco com 10 ml.	FR	100	IMUNOSCAN	R\$ 37,50000	R\$ 3.750,00
48	TORNIQUETE para compressão do fluxo venoso, em tecido elástico, exclusivo com auto-trava e regulagem de tensão.	UND	90	LABOR	R\$ 7,82000	R\$ 703,80
115	XILOL, frasco com 1000 ml	FR	15	NEON	R\$ 60,00000	R\$ 900,00
124	PAPEL TOALHA, Interfolhado 2 dobras. Linha Natureza. Medidas: 22,5 x 22,5 cm. Embalagem: Pacotes com 1.000 folhas.	PCT	300	SOFT	R\$ 12,50000	R\$ 3.750,00
TOTAL					R\$	17.783,50

O valor total adjudicado à empresa **J. S. CARVALHO EIRELI** é **R\$ 17.783,50** (dezesete mil, setecentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos);

Declara adjudicado à empresa **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 04.886.103/0001-51 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
16	Adaptador padrão para agulha a vácuo (canhão)	UN	220	CRAL	R\$ 0,3000	R\$ 66,00
17	AGULHA, de coleta de sangue, para sistema a vácuo, dimensões 25 x 0,8 mm, de uso único, estéril, descartável, atóxico, aterogênico, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel bi angulado e tri facetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha. Caixa com 100 unidades.	CX	630	INJEX	R\$ 30,0000	R\$ 18.900,00
18	AGULHA, de coleta de sangue, para sistema a vácuo, dimensões 25 x 0,7 mm, de uso único, estéril, descartável, atóxico, aterogênico, constituído por agulha de aço inoxidável, atraumática, siliconizada com bisel bi angulado e tri facetado, sem rebarbas e arestas, com protetor de agulha. Caixa com 100 unidades.	CX	580	INJEX	R\$ 29,4800	R\$ 17.098,40
26	TUBO, para coleta de sangue a vácuo, COM GEL SEPARADOR vidro, incolor, transparente, estéril, sem anticoagulante, volume de aspiração 5 ml, siliconizado, com tampa de borracha na cor amarela, dimensões 16mm x 100 mm. Embalagem: caixa suporte em isopor, revestido em plástico, contendo 100 unidades cada de tubos etiquetados, contendo numero do lote, prazo de validade, numero do catalogo e volume de aspiração e registro do Ministério da Saúde.	CX	700	VACUPLAST	R\$ 68,5700	R\$ 47.999,00
42	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA, (curativo estéril), caixa com 500 unidades. Adulto	CX	240	STOPPER	R\$ 14,5800	R\$ 3.499,20
43	BANDAGEM ADESIVA HIPOALERGICA, (curativo estéril), caixa com 500 unidades. Infantil.	CX	80	STOPPER	R\$ 14,0000	R\$ 1.120,00
55	CAIXA coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. Capacidade 7 litros	UND	280	DESCARBOX	R\$ 4,6500	R\$ 1.302,00
72	FILTRO DESCARTÁVEL, com alça de segurança para exames parasitológicos, para copos e taças de 125 e 250 ml, pacote com 100 unidades.	PCT	100	DESCARPLAST	R\$ 75,0000	R\$ 7.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



105	KIT, dosagem, de látex para determinação da Proteína C - Reativa. Embalagem para 100 testes, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	KIT	120	WAMA	R\$ 50,4000	R\$ 6.048,00
106	KIT teste, para fator reumatóide (fr), contendo reagente controle positivo, controle negativo e fr látex método aglutinação de partículas látex. Embalagem para 100 testes, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no MINISTÉRIO da Saúde.	KIT	80	WAMA	R\$ 78,4000	R\$ 6.272,00
109	TIRA reagente, para uroanálise, contendo no mínimo 10 parâmetros, para uso manual Embalagem: caixa com 100 tiras, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	350	WAMA	R\$ 44,8000	R\$ 15.680,00
TOTAL					R\$	125.484,60

O valor total adjudicado à empresa **J LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA** é **R\$ 125.484,60 (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);**

Declara adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP**, CNPJ/MF sob o nº 11.311.773/0001-05 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
46	SERINGA de 10 ml, descartável, com agulha 25 x 8 mm, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ml, números e traços legíveis, com anel de retenção o que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	40200	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,5500	R\$ 22.110,00
74	FITA, adesiva para autoclave, dimensões 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura.	UND	100	POLI TAPE	R\$ 4,9400	R\$ 494,00
85	JALECO frontal descartável manga longa, punho lastex, confeccionado em TNT, Atóxico. Embalagem com 10 unidades	PCT	1810	BE LIFE	R\$ 28,8700	R\$ 52.254,70
122	SABONETE líquido, cremoso, bactericida, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem: com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro ou notificação na Anvisa/Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: L (LITRO)	LT	100	CICLO FARMA	R\$ 9,1000	R\$ 910,00
TOTAL					R\$	75.768,70

O valor total adjudicado à empresa **OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP** é **R\$ 75.768,70 (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);**

Declara adjudicado à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR-EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 32.708.161/0001-20 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
34	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem: caixa com 100 unidades	CX	320	NUGARD	R\$ 22,8900	R\$ 7.324,80
35	LUVA, de procedimento, em látex natural, descartável, ambidestra, textura uniforme, com alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 25 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, lubrificada com pó bioabsorvível, tamanho M.	CX	510	NUGARD	R\$ 22,8900	R\$ 11.673,90
38	LUVA, de procedimento, em vinil, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, comprimento mínimo de 24 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, sem pó, bioabsorvível, tamanho G.	CX	100	INOVEN	R\$ 25,6700	R\$ 2.567,00
39	LUVA, de procedimento, em vinil, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, comprimento mínimo de 24 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, sem pó, bioabsorvível, tamanho M.	CX	210	INOVEN	R\$ 25,6300	R\$ 5.382,30
40	LUVA, de procedimento, em vinil, descartável, não estéril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade táctil, boa elasticidade, resistente à tração, comprimento mínimo de 24 cm, com bainha, espessura mínima de 0,16mm, sem pó, bioabsorvível, tamanho P.	CX	160	INOVEN	R\$ 26,3300	R\$ 4.212,80
TOTAL					R\$	31.160,80

O valor total adjudicado à empresa **PROLINE MATERIAL HOSPITALAR-EIRELI** é **R\$ R\$ 31.160,80 (trinta e um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos);**

Declara adjudicado à empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/MF sob o nº 14.433.455/0001-05 em face do Pregão Eletrônico 004-22PE-FMS, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA.**, conforme descrito abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	MARCA	V. UNT	V. TOTAL
41	TOUCA, descartável, em polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem caixa com 100 unidades.	CX	270	DEJAMARO	R\$ 11,8200	R\$ 3.191,40
44	SERINGA de 3 ml, descartável, estéril, acoplada com agulha 25 x 07 mm, em polipropileno, transparente, atóxica, aterogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devesa estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	35000	SR	R\$ 0,3000	R\$ 10.500,00
54	LAMINA, uso laboratorial, com extremidade fosca lapidada, cortada, dimensões 26 x 76 mm, precisão dimensional da espessura entre 0,8 a 1,4 mm, para microscopia. Embalagem: caixa com 50 unidades, contendo dados de identificação em português e marca do fabricante.	CX	500	KOPLAST	R\$ 6,9800	R\$ 3.490,00
66	MICROPIPETA, monocanal, de volume variável de 05 a 50 microlitros.	UND	10	OLEN	R\$ 216,0000	R\$ 2.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENT
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



68	DISPENSER, para álcool gel hidratado, lavável, capacidade mínima de 800 ml, em plástico ABS, na cor padrão da unidade, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, acionamento através botão de ejeção Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	40	NOBRE	R\$ 23,7200	R\$ 948,80
69	SABONETEIRA com reservatório para sabonete líquido, em plástico ABS, capacidade mínima de 800 ml, fechadura de segurança, visor frontal, com parafusos e buchas de fixação, com válvula dosadora, com acionamento com botoeira de ejeção. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	40	NOBRE	R\$ 23,7200	R\$ 948,80
70	COLETOR de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, estéril, capacidade de 50 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca.	UND	40200	J PROLAB	R\$ 0,2700	R\$ 10.854,00
75	FITA, adesiva, crepe, na cor bege, dimensão 19 mm x 50 m Embalagem: rolo individual	UND	40	HOSPFLEX	R\$ 4,7500	R\$ 190,00
76	FITA, micropore, hipoalérgica, cor branca, dimensão 25 mm x 4,5 m.	UND	30	MISSNER	R\$ 3,5000	R\$ 105,00
92	COMPRESSA, cirúrgica, de gaze hidrófila, não estéril, 100% algodão	PCT	200	CLEAN	R\$ 12,4500	R\$ 2.490,00
98	SUPORTE repouso para 30 lâminas, na posição vertical e para escorrer líquidos das lâminas, fabricado em plástico	uns	20	J PROLAB	R\$ 56,7000	R\$ 1.134,00
107	KIT imunocromatográfico (tira), de detecção rápida de sangue oculto humano nas fezes, a partir de 50 ng/ml, ou a maior, ou 6 µg/g, fezes, sem dieta, contendo tubos, bastões e solução-tampão para realização do teste, envelope de alumínio com tira para análise e sachê de sílica dessecante. Embalagem com 25 testes, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	100	RENYLAB	R\$ 116,2000	R\$ 11.620,00
112	Solução padronizada de glicose ultrapura, 50g adicionada de flavorizante, acidulante e corante, destinada a realização do teste oral de tolerância à glicose. Apresentação Frasco c/200 ml. Sabor laranja	FR	60	RENYLAB	R\$ 5,3300	R\$ 319,80
113	Solução padronizada de glicose ultrapura, 75g adicionada de flavorizante, acidulante e corante, destinada a realização do teste oral de tolerância à glicose. Apresentação Frasco	FR	60	RENYLAB	R\$ 5,6600	R\$ 339,60
120	ALCOOL, etílico 70%, solução anti-séptica uso externo, frasco com 1 litro	FR	350	FLAMAGEL	R\$ 8,2800	R\$ 2.898,00
121	ALCOOL, etílico em gel, anti-séptico 70%, para as mãos em refil, fragrância agradável, para assepsia das mãos. Embalagem com no mínimo 1000 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	UND	200	CICLO FARMA	R\$ 9,9000	R\$ 1.980,00
123	PAPEL HIGIENICO, rolo de 300 metros, folha simples, branco Extra 100% celulose Virgem. Embalado em caixa com 8 rolos cada.	CX	100	CONFORTO	R\$ 39,0000	R\$ 3.900,00
TOTAL					R\$	57.069,40

O valor total adjudicado à empresa **SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** é **R\$ 57.069,40** (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Declara.

Em cumprimento às disposições legais, assino.

Guanambi-BA, 26 de abril de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CNPJ n.º 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 Fonefax: (77) 3452 4312



Página 1 de 2

EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004-22PE-FMS

O Fundo Municipal de Guanambi-BA, por intermédio do Pregoeiro Eletrônico Municipal designado pelo Decreto nº 679 de 02 de fevereiro de 2022, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise das condições de participação em conformidade da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, do Decreto 10.024/19, e nas disposições do edital na modalidade Pregão Eletrônico, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LABORATÓRIO DESTINADOS AOS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE REFERÊNCIA REGIONAL - LACEN GUANAMBI E CTA - CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA**. Participaram do certame as empresas:

CNPJ	RAZÃO SOCIAL
41.950.966/0001-77	ALPS LABOR ARTIGOS PRODUTOS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
04.599.440/0001-68	BA DIAGNOSTICA LTDA – EPP
44.837.833/0001-87	CLNA7 COMERCIAL LTDA
35.796.806/0001-12	COM SAUDE COMERCIO E MANUTENCAO DE ARTIGOS MEDICOS
37.028.350/0001-76	DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA
34.180.445/0001-12	DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR
02.421.679/0001-18	DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
21.707.794/0001-06	FASTLABOR COMERCIAL ELRELI
42.092.374/0001-24	GALLI E LIOTTO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES L
21.589.394/0001-35	IMPERIO INDUSTRIA E COMERCIO DE BANDEIRAS EIRELI
59.403.410/0001-26	INTERJET COMERCIAL EIRELI
17.117.336/0001-31	J. S. CARVALHO EIRELI
04.886.103/0001-51	LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA
05.857.218/0001-80	LOBOV CIENTIFICA IMPORT.EXPORT.COM. DE EQUIP.LABOR
00.535.560/0001-40	LPK LTDA
30.692.250/0001-09	M. S. O. PROTEGE EIRELI
13.837.340/0001-13	MEDIAL MEDICAMENTOS – EIRELI
11.311.773/0001-05	OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP
32.708.161/0001-20	PROLINE MATERIAL HOSPITALAR – EIRELI
44.223.965/0001-19	RG LUNA LTDA
14.433.455/0001-05	SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA
37.261.083/0001-82	VANESCA SILVA BATISTA 06867568513

O Pregoeiro declarou vencedora a seguintes empresas:

BA DIAGNOSTICA LTDA – EPP, dos lotes/itens 01, 02, 03, 06, 21, 22, 23, 24 e 25 no valor total de **R\$ 160.135,55 (cento e sessenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**;

DABES DISTRIBUIDORA & COMERCIO LTDA, do lote/item 89 no valor total de **R\$ 6.913,40 (seis mil, novecentos e treze reais e quarenta centavos)**;

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALAR, do lote/item 56 no valor total de **R\$ 3.898,80 (três mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**;

DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, dos lotes/itens 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 19, 20, 28, 36, 37, 45, 49, 50, 51, 64, 65, 71, 73, 78, 80, 83, 91, 103, 104, 108, 111, 125, 126, 127, 131, e 132 no valor total de **R\$ 164.924,06 (cento e sessenta e quatro mil, novecentos e vinte e quatro reais e seis centavos)**;

FASTLABOR COMERCIAL ELRELI, dos lotes/itens 27, 29, 30, 31, 32, 33, 47, 52, 53, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 79, 81, 82, 84, 87, 88, 94, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 102, 128, 129 e 130 no valor total de **R\$ 159.292,98 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e oito centavos)**;

J. S. CARVALHO EIRELI, dos lotes/itens 04, 09, 15, 48, 115 e 124 no valor total de **R\$ 17.783,50 (dezessete mil, setecentos e oitenta e três reais, e cinquenta centavos)**;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fonefax: (77) 3452 4312



Página 2 de 2

LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIO LTDA, dos lotes/itens 16, 17, 18, 26, 42, 43, 55, 72, 105, 106 e 109 no valor total de **R\$ 125.484,60** (cento e vinte cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos);

OKEY-MED DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS HOSP ODONT IMP, dos lotes/itens 46, 74, 85, e 122 no valor total de **R\$ 75.768,70** (setenta e cinco mil, setecentos e sessenta e oito reais e setenta centavos);

PROLINE MATERIAL HOSPITALAR-EIRELI, dos lotes/itens 34, 35, 38, 39, e 40 no valor total de **R\$ 31.160,80** (trinta e um mil, cento e sessenta reais e oitenta centavos);

SOLMEDI COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA, dos lotes/itens 41, 44, 54, 66, 68, 69, 70, 75, 76, 92, 98, 107, 112, 113, 120, 121 e 123 no valor total de **R\$ 57.069,40** (cinquenta e sete mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos).

Guanambi/BA, 26 de abril de 2022.

Juraci Pereira de Azevedo
Pregoeiro
DEC. Nº 679 DE 02 DE FEVERIRO DE 2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

1º REVISÃO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084-21SRP-PMG
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG

1º REVISÃO DE PREÇOS REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO, ORIUNDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 084-21SRP-PMG, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG, POR REAJUSTE CONTRATUAL QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI – BAHIA, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito do Município de Guanambi, **Sr. Nilo Augusto Moraes Coelho**, RG nº 46388591SSP/BA e CPF nº 048.270.745-34, doravante denominado PMG, e do outro lado a Empresa a seguir descrita e qualificada nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2007, do Decreto Municipal Nº 265 de 18 de dezembro de 2017, resolvem registrar os Preços, conforme decisão exarada referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052-21PE-PMG**.

DA JUSTIFICATIVA – Considerando o Pedido de Revisão de Preços solicitado pela Fornecedora, diante da alta de preços ocorrida no mercado, conforme documento apresentado e anexado.

CONSIDERANDO que o art. 15, §1º do Decreto Municipal nº 265 de 18 de dezembro de 2017, autoriza a Administração Pública a proceder a revisão dos preços inicialmente pactuados, respeitando a ordem de classificação, consoante o disposto no art. 65, inciso II, alínea d e § 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que o reajuste deve incidir tão somente na quantidade restante dos itens (saldo).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados à alimentação dos estudantes da rede pública municipal de ensino do município de Guanambi-BA.

1.2. A empresa registrada é a seguir descrita, com a respectiva qualificação:

FORNECEDORA:

1.2.1 SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.628.796/0001-27, estabelecida na Rua José Bonifácio, nº 117, Vila Nova, CEP: 46.430-000 Guanambi-BA, Endereço Eletrônico: dissantosreis@hotmail.com, através de seu Representante Legal, o Sr. Marcio Henrique Reis Martins Santos, portador da cédula de identidade nº 09.892.985-23 SSP-BA, e CPF: 004.487.725-07.

A Cláusula Primeira da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081-21SRP-PMG**, em nome da empresa **SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME**, passa ter a seguinte redação, devido à revisão de preço, da Ata, que corresponde a **R\$ 97.237,45 (noventa e sete mil e duzentos e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD RESTANTE	VALOR UNIT. ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UN.	VALOR UNIT. APÓS REAJUSTE	VALOR ADITIVADO	VALOR TOTAL ANTERIOR	VALOR TOTAL APÓS ADITIVO
04	ACHOCOLATADO EM PÓ: Sabor chocolate, com identificação	PCT	3.499	R\$ 3,42	R\$ 0,87	R\$ 4,29	R\$ 3.044,13	R\$12.996,00	R\$ 16.040,13



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

	<p>ão do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Ingredientes mínimos: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais e vitaminas. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalagem de aproximadamente 400 gramas.</p>								
05	<p>AÇÚCAR CRISTAL: De primeira qualidade, origem vegetal, contendo no mínimo 99,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. Aparência, cor e cheiro próprios do tipo de</p>	KG	17.403	R\$ 3,80	R\$ 0,92	R\$ 4,72	R\$ 16.010,76	R\$ 79.800,00	R\$ 95.810,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	açúcar. Acondicionado em saco de polietileno íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.								
12	ARROZ BRANCO: Tipo 1, polido, longo, fino, acondicionado em saco de polietileno transparente, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem em	KG	9.224	R\$ 4,45	R\$ 0,28	R\$ 4,73	R\$ 2.582,72	R\$ 53.400,00	R\$ 55.982,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.								
13	ARROZ PARBOILIZADO: Classe longo fino, tipo 1, acondicionado em saco de polietileno no íntegro, atóxico, resistente, e, fechado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externa	KG	7.635	R\$ 4,44	R\$ 0,29	R\$ 4,73	R\$ 2.214,15	R\$ 37.740,00	R\$ 39.954,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	mente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade de do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.								
19	BISCOITO DOCE (TIPO MAISENA): Produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado	PCT	9.400	R\$ 3,76	R\$ 1,03	R\$ 4,79	R\$ 9.682,00	R\$ 43.992,00	R\$ 53.674,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	em pacotes impermeáveis, contendo o embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem em os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.								
20	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA): Sabor coco, produzido com farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar	PCT	4.708	R\$ 3,97	R\$ 1,46	R\$ 5,43	R\$ 6.873,68	R\$ 27.790,00	R\$ 34.663,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	ar cor, odor, sabor e textura caracterí stica e ser acondici onado em pacotes imperme áveis, contend o embalag em primária , secundár ia e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalag em os dados do fabricant e, data de fabricaç ão e prazo de validade . Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. Embalag em de aproxim adament e 400 gramas.								
26	BISCOI TO SALGA DO (TIPO CREA M CRAC KER): Produzid o com	PCT	7.944	R\$ 3,91	R\$ 0,20	R\$ 4,11	R\$ 1.588,80	R\$ 43.792,00	R\$ 45.380,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, crocante, livre de gorduras trans. Deve apresentar cor, odor, sabor e textura característica e ser acondicionado em pacotes impermeáveis, contendo embalagem primária, secundária e terciária. Deverá conter no rótulo ou impresso na embalagem os dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 400 gramas.																
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO

CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA

CNPJ: 13.982.640/0001-96

45	<p>FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO: Obtida a partir de cereal limpo desgerminado, são e limpos, isentos de matéria terrosa e em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, fermentada ou rançosa, com aspecto de pó fino, cor branca ou ligeiramente amarelada, cheiro próprio e sabor próprio. Embalagem de 01 quilo.</p>	KG	588	R\$ 4,57	R\$ 1,67	R\$ 6,24	R\$ 981,96	R\$ 3.199,00	R\$ 4.180,96
47	<p>FEIJÃO CARIOQUINHA: Tipo 1, classe carioquina, grãos íntegros, isento de sujidades, não violados, resistentes. A embalagem</p>	KG	5.464	R\$ 6,80	R\$ 1,11	R\$ 7,91	R\$ 6.065,04	R\$ 42.840,00	R\$ 48.905,04



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.								
48	FELJÃO PRETO : Tipo 1, grãos íntegros, de primeira qualidade e, sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, quantidade do produto. Deverá apresentar validade	KG	2.209	R\$ 8,15	R\$ 0,60	R\$ 8,75	R\$ 1.325,40	R\$ 19.560,00	R\$ 20.885,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalagem de 01 quilo.								
62	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL: Contendo no mínimo 26% de gordura, embalado em pacotes plásticos aluminizados, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e registro</p>	PCT	9.358	R\$ 6,45	R\$ 1,03	R\$ 7,48	R\$ 9.638,74	R\$ 65.790,00	R\$ 75.428,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto deverá apresentar validade mínima de 10 (dez) meses a partir da data de entrega. Embalagem em de 200 gramas.								
70	MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO : Macarrão curto com ovos, tipo padre nosso, submetido a processo de secagem, acondicionado em saco de polietileno no íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação	PCT	7.952	R\$ 3,31	R\$ 0,92	R\$ 4,23	R\$ 7.315,84	R\$ 31.445,00	R\$ 38.760,84



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	ação e procedê ncia, informaça ão nutricional, número de lote, data de fabricaç ão, data de validade , condições de armazen agem e quantida de do produto. O produto deverá apresent ar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Embalag em de 500 gramas.								
71	MACARRÃO TIPO PARAFUSO: Macarrã o curto com ovos, tipo parafuso , submetido a processo de secagem , acondicionado em saco de polietile no íntegro, atóxico, resistant	PCT	3.198	R\$ 3,30	R\$ 0,93	R\$ 4,23	R\$ 2.974,14	R\$ 16.500,00	R\$ 19.474,14



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	e, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem em deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.								
72	MACARRÃO TRICOLOR TIPO PARAFUSO: Obtido da sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido	PCT	3.800	R\$ 4,84	R\$ 0,45	R\$ 5,29	R\$ 1.710,00	R\$18.392,00	R\$ 20.102,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	fólico, contendo ovos pasteurizados, espinafre e tomate desidratado, corantes urucum e cúrcuma. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes de polietileno transparente. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.								
76	MILHO BRANCO PARA CANJICA: Tipo 1, isento de matérias terrosas, parasitas e detritos animais ou vegetais. Acondicionado em saco de polietileno, transparente.	PCT	3.728	R\$ 3,50	R\$ 0,73	R\$ 4,23	R\$ 2.721,44	R\$ 19.950,00	R\$ 22.671,44



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	fechado hermeticamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 500 gramas.								
81	ÓLEO DE SOJA REFINADO: Tipo 1, refinado, puro, comestível, rico em vitamina E, preparado a partir de grãos de soja	UN	4.786	R\$ 9,00	R\$ 3,53	R\$ 12,53	R\$ 16.894,58	R\$ 52.200,00	R\$ 69.094,58



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	são e limpos. Aspecto: líquido uniforme e, não rançoso; cor: amarelo claro; odor e sabor: característico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem e quantidade do produto. No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 04 (quatro) meses. Embalagem: garrafa plástica de 900 ml.								
91	SARDINHA: Em lata, água de constituição	UN	3.487	R\$ 7,97	R\$ 1,61	R\$ 9,58	R\$ 5.614,07	R\$ 34.271,00	R\$ 39.885,07



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	ção (ao próprio suco), molho de tomate temperado e sal. Embalagens em perfeitas condições: sem amassados e/ou ferrugem, quantidade inferior a 500mg de sódio por 100g do produto. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de fabricação, data de validade, condições de armazenagem, quantidade do produto e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.																
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
 CNPJ: 13.982.640/0001-96

	No ato da entrega, deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses. Embalagem de 250 gramas.																
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

As demais cláusulas da referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, em 20 de abril de 2022.

NILO AUGUSTO DE MORAES COELHO
 Prefeito do município de Guanambi

SANTOS REIS DISTRIBUIDORA EIRELI-ME
 Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 26/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 87, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). H.C.B.C., matrícula nº 3093, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 27/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 88, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). I.P.D.T., matrícula nº 3114, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 28/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 89, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). I.P.M.N., matrícula nº 1455, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 – CENTRO
CEP 46.430-000 - GUANAMBI – BAHIA
CNPJ: 13.982.640/0001-96

EXTRATO DA DECISÃO FINAL

SINDICÂNCIA Nº 29/2021

Decisão: O Prefeito do Município de Guanambi, em conformidade com a Sindicância instaurada pela Portaria nº 90, de 23 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Guanambi no dia 24 de novembro de 2021, destinada a apurar os fatos descritos no aludido processo, acolhe o relatório conclusivo da Comissão Sindicante, para declarar a vacância do cargo de Professor(a), ocupado pelo(a) Sr(a). J.B.C.T., matrícula nº 1375, por conta de sua aposentadoria, nos termos do inciso V, do artigo 35, da Lei Municipal nº 084/1990.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, em 08 de março de 2022.

Nilo Augusto Moraes Coelho
Prefeito do Município de Guanambi

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

PORTARIA Nº 015 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

“Concede a Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal válida por dois anos, ao Ritaly Porto de Oliveira Lima - ME.”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, no exercício da competência reconhecida pela Resolução CEPRAM nº 4.023/2009, “Art. 1º - Reconhecer a competência do município de **Guanambi**, para exercer o licenciamento das atividades e empreendimentos de impacto ambiental local com base na Resolução Cepam 4.327 de 31 de outubro de 2013 e conforme anexo único da referida resolução. “Fundamentada na Resolução CONAMA nº 237/97, artigos 2º e 6º, parágrafos e incisos do artigo 159, do Decreto Estadual nº 14.032 de 15 de junho de 2012, que altera o regulamento da Lei Estadual nº 10.431 de 20 de Dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 11.612 de 08 de Outubro de 2009, aprovada pelo Decreto Estadual nº 14.024 de 06 de Junho de 2012, da Lei Municipal 1.107 de 19 de Abril de 2017 e através do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Guanambi, em conformidade com a legislação Federal e Estadual, e tendo em vista o que consta no processo **SEMA/DEMARH/TEC/2022/015**.”

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Dispensa do Licenciamento Ambiental Municipal - DLA-005/2022, válida por 02 (dois) anos ao **RITALY PORTO DE OLIVEIRA LIMA - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.171.965/0001-69**, localizada à Av. Mato Grosso, s/n, Brasília, Guanambi-Ba, CEP 46.430-000, para a atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, mediante o cumprimento da Legislação vigente e dos condicionantes constantes na referida licença.

- I. Operar adequadamente o empreendimento de acordo com o projeto apresentado ao DEMARH^(*), e conforme o disposto nas Normas Técnicas da agencia Nacional de Petróleo - ANP. **Prazo: Imediato;**
- II. Apresentar certificado atualizado de Revendedor Autorizado junto a ANP. **Prazo: Anualmente;**
- III. Apresentar Certificado atualizado de vistoria do Corpo de Bombeiros aprovando as instalações para a atividade de comércio varejista de gás liquefeito de petróleo – GLP. **Prazo: Anualmente;**
- IV. Apresentar cadastro (atualizado) no INEMA (Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos) do transportador do gás liquefeito de petróleo (GLP) comercializado no posto de revenda. **Prazo: Anualmente;**
- V. Promover o treinamento de combate a incêndio e explosões a todos os funcionários ou apresentar documentação que comprove a realização do treinamento. **Prazo: 90 dias;**
- VI. Comprovar fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI a todos os funcionários de acordo com NR-6 do Ministério do Trabalho, bem como, apresentar notas fiscais de compra dos mesmos. **Prazo: Semestral;**
- VII. Cumprir as exigências do DEMARH - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, assim como seguir as declarações de toda a documentação apresentada ao mesmo, podendo sofrer penalizações e não obter a renovação do licenciamento ambiental.

Art. 2º Estabelecer que esta Dispensa, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente e aos demais Órgãos Ambientais Estaduais e Federais.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI****SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO.

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 – GUANAMBI – BAHIA

Fonefax (77) 3451 8705 / 3451 8763

Art. 3º Será de responsabilidade da SEMA – Secretaria de Meio Ambiente a atualização, bem como a inserção de dados no SEIA - Sistema Estadual de Informações Ambientais, incluindo todas as informações do processo que gerou a licença ambiental a que se refere esta portaria, nos termos do Art. 11 da Resolução CEPRAM nº 4.327 de 31 de outubro de 2013.

Art. 4º Esta portaria entra em vigência a partir da data de sua publicação.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE
GUANAMBI, ESTADO DA BAHIA, EM 19 DE ABRIL DE 2022.**

Carlos Jackson Vieira Pereira
Secretário de Meio Ambiente
Dec. 756 de 11 de março de 2022

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Alexandre Da Silva Ribeiro
FUNÇÃO	Pedreiro
LOCAL	Secretaria De Saúde
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Projeto/Atividade: 10.122.005.2047-Outros Programas Do Fundo A Fundo- Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.600,00 (Um Mil E Seiscentos S Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12.04.2022 Até 27.05.2022

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Cleiton Santos Silva
FUNÇÃO	Agente De Combate As Endemias
LOCAL	Vigilância Epidemiológica
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.305.005.6.060 - Gestão Das Ações Da Vigilância Epidemiológica Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01 (Um) Salario Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11.04.2022 A 31.12.2022

RESUMO CONTRATUAL	
Contratado	Edna Maria Dos Santos Nascimento
Função	Vigilante Sanitário
Local	Vigilância Sanitária.
Despesa	Unidade Orçamentária: 7- Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.304.005.6.070 - Gestão Das Ações De Vigilância Em Saúde Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado.
Carga Horária	40 Horas Semanais
Base Legal	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
Salário Mensal	R\$ 01 (Um) Salario Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
Vigência Do Contrato	04.04.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Patrícia Pereira Batista Rocha
FUNÇÃO	Técnica De Enfermagem - Vacinadora
LOCAL	Psf Lagoinha
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão De Ações De Saúde Da Família – Psf Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015 , Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 1.300,00 (Um Mil, E Trezentos Reais), Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	01.04.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Silvana Dos Santos Guimaraes Silveira
FUNÇÃO	Recepcionista
LOCAL	Psf. Santa Luzia
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão De Ações De Saúde Da Família – Psf Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01(Um) Salário Mínimo , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	11.04.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Vandilson Soares Da Silva
FUNÇÃO	Auxiliar De Serviços Gerais
LOCAL	Upa 24 Horas.
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005.2050 - Gestão Das Ações Da Atenção Especializada - Mac Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 – Contratação Por Tempo Determinado.
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso VIII, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 01(Um) Salário Mínimo, Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	08.04.2022 Até 31.12.2022.

RESUMO CONTRATUAL	
CONTRATADO	Vinicius Costa Cardoso Guimaraes
FUNÇÃO	Medico (A)
LOCAL	Psf. Alto Caiçara
DESPESA	Unidade Orçamentária: 7 – Secretaria De Saúde. Projeto/Atividade: 10.122.005.2040- Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde Projeto/Atividade: 10.301.005.2039 – Gestão De Ações De Saúde Da Família – Psf Projeto/Atividade: 10.301.005.2048 - Gestão Das Ações Da Atenção Primária Elemento: 3.1.9.0.04.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado
CARGA HORÁRIA	40 Horas Semanais
BASE LEGAL	8º - Base Legal: O Presente Contrato De Prestação De Serviços Se Fundamenta E Se Rege Pelas Disposições Contidas No Artigo 2º Inciso Viii, Da Lei Municipal N.º. 1013 De 30 De Novembro De 2015, Que Autorizam O Chefe Do Poder Executivo A Efetuar Contratação Temporária De Excepcional Interesse Público, Por Tempo Determinado.
SALÁRIO MENSAL	R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) , Incidindo Sobre Esta Os Descontos Legais.
VIGÊNCIA DO CONTRATO	06.04.2022 Até 31.12.2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO

CNPJ nº 13.982.640/0001-96

CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA

Fonefax: (77) 451 8700

RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie:	Contrato
Resumo do objetivo:	Função de MONITORA , local por este indicado na ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR JACKSON PEREIRA BALEIRO .
Fundamento Legal:	O presente contrato de locação de serviços se fundamenta e se rege pelas disposições contidas no Inciso VI Art. 2º da Lei 1013 de 30 de Novembro de 2015, que autoriza o chefe do Poder Executivo a efetuar contratação temporária de excepcional interesse público, por tempo determinado.
Crédito da Despesa:	Unidade Orçamentária: 05 - Secretaria Municipal de Educação Projeto/Atividade -12.361.002.2024-Gestão das Ações do Ensino Fundamental Elemento 31.90.04 – Contratação por tempo determinado – pessoa física
Carga horária:	40 horas semanais
Valor a pagar por mês:	A importância de um salário mínimo vigente no país, incidindo sobre esta os descontos legais.
Vigência:	23.02.2022 a 31.12.2022
Contratante:	NILO AUGUSTO MORAES COELHO
Contratado (a):	JAENE DE BRITO SANTOS